

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 26 DE JULHO DE 1974

Homologa a Portaria nº 06, de 18.04.1974, do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23.10.1968,

RESOLVE,

Homologar a Portaria nº 06, de 18 de abril de 1974, do Presidente do CFMV, que designou o Conselheiro Suplente Estevão Alves Corrêa Filho, para exercer o cargo de Secretário Geral do CFMV, vago em decorrência da renúncia de Guilherme de Carvalho Celebrini.

Lucio Tavares de Macedo
Presidente
CFMV nº 0077

Estevão Alves Correa Filho
Secretário-Geral
CFMV Nº 0137

**REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 575**

Publicada no DOU

